



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

PORTARIA Nº 22, 02 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI.

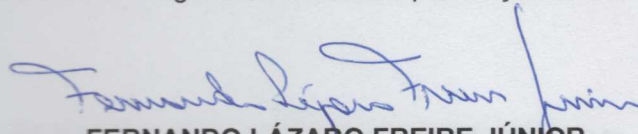
RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão, com a finalidade de acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho CBPF na consolidação e observância da Portaria Interna nº 11, de 27 de fevereiro de 2013, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação individual e institucional e de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, instituída pela Medida Provisória nº 2229-43, de 06 de setembro de 2001, devida aos ocupantes dos cargos efetivos integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Art. 2º A Comissão, será composta pelos seguintes membros:

RUBEM LUIS SOMMER, Presidente
ALEXANDRE MALTA ROSSI
EVALDO MENDONÇA FLEURY CURADO
NELSON PINTO NETO
MÁRCIA DE OLIVEIRA REIS BRANDÃO
MARCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR
SÉRGIO JOSÉ BARBOSA DUARTE
ISMAR THOMAZ JABUR
ITZHAK RODITI
IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
FRANCISCO ROBERTO LEONARDO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.


FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR